- O tema do STF de número 888 trata sobre a Direito de servidores públicos abrangidos pela aposentadoria especial ao abono de permanência
- O tema do STF de número 888 afirma que É legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art da Constituição Federal ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária especial art da Carta Magna